

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1893/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0124229/2023-53

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1103, de 13 de setembro de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental, ministrados pela Escola Municipal do São João, de Ensino Fundamental, situada no Povoado de São João, em Itaobim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 20/09/2025